DECRETO Nº 137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.551 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei n° 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.233.730,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	10	CHEFIA DO GABINETE		
		028	04.122.0002.2003.0002	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	4.700,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		033	04.122.0002.2003.0004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	4.100,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
		034	04.122.0002.2003.0004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	120,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

02	14	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		051	04.122.0005.2002.0001	MANUTENÇÃO DA SECRETARA DE ADMINISTRAÇÃO	3.100,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
		058	04.122.0005.2002.0001	MANUTENÇÃO DA SECRETARA DE ADMINISTRAÇÃO	28.000,00
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

02	14	03	DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS		
		069	04.124.0005.2002.0003	MANUTENÇÃO DA SECRETARA DE ADMINISTRAÇÃO	2.290,00

			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

02	15	01	DIVISÃO DE FINANÇAS		
		085	04.121.0004.2004.0001	MANUTENÇÃO DA SECRETARA DE FINANÇAS	12.500,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
		086	04.121.0004.2004.0001	MANUTENÇÃO DA SECRETARA DE FINANÇAS	4.100,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

02	16	04	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BASICA - FUNDEB		
		124	12.361.0013.2015.0001	MANUTENÇÃO DA SECRETARA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	195.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
		125	12.361.0013.2015.0001	MANUTENÇÃO DA SECRETARA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	49.250,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	

02	16	06	EDUCAÇÃO BASICA		
		155	12.361.0014.2014.0002	MANUTENÇÃO DA SECRETARA DE EDUCAÇÃO	210.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
		156	12.361.0014.2014.0002	MANUTENÇÃO DA SECRETARA DE EDUCAÇÃO	83.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		164	12.365.0047.2014.0003	MANUTENÇÃO DA SECRETARA DE EDUCAÇÃO	130.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
		165	12.365.0047.2014.0003	MANUTENÇÃO DA SECRETARA DE EDUCAÇÃO	90.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

02	16	04	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BASICA - FUNDEB		
		134	12.365.0052.2015.0002	MANUTENÇÃO DA SECRETARA DE EDUCAÇÃO – FUNDEB	111.700,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
		135	12.365.0052.2015.0002	MANUTENÇÃO DA SECRETARA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	83.500,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	

	144	12.367.0053.2015.0004 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
	145	12.367.0053.2015.0004 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	22.000,00
	147	12.367.0053.2015.0004 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00

02	17	04	CENTRO DE FISIOTERAPIA		
		220	10.303.0051.2012.0007 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	11.000,00
		221	10.303.0051.2012.0007 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600,00

02	17	01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PLANEJAMENTO EM SAÚDE		
		182	10.301.0055.2012.0004 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	75.000,00
		183	10.301.0055.2012.0004 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62.000,00

02	22	02	DIVISÃO DE TRANSPORTES E GARAGEM		
		326	26.782.0040.2077.0000 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO ESTRADAS MUNICIPAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.800,00

02	22	03	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
		341	15.452.0041.2024.0003 3.1.90.13.00	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00

02	24	02	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

	349	18.542.0028.2027.0000	MANUTENCAO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	8.400,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
	350	18.542.0028.2027.0000	MANUTENCAO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	3.570,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

02	25	01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
	355	04.092.0044.2003.0003	MANUTENCAO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	11.100,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
	356	04.092.0044.2003.0003	MANUTENCAO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	100,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

02	26	01	DIVISÃO DE INFORMATICA	
	362	04.126.0005.2294.0000	MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.800,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	10	CHEFIA DO GABINETE	
	019	04.122.0002.2003.0001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	-7.600,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	022	04.122.0002.2003.0001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	-850,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	023	04.122.0002.2003.0001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	-5.480,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	027	04.122.0002.2003.0002	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	--100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	037	04.123.0044.2003.0005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	-6.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

02	14	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		052	04.122.0005.2002.0001	MANUTENÇÃO DA SECRETARA DE ADMINISTRAÇÃO	-17.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

02	14	02	DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL		
		061	04.128.0005.2002.0002	MANUTENÇÃO DA SECRETARA DE ADMINISTRAÇÃO	-46.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		062	04.128.0005.2002.0002	MANUTENÇÃO DA SECRETARA DE ADMINISTRAÇÃO	-11.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		065	04.128.0005.2002.0002	MANUTENÇÃO DA SECRETARA DE ADMINISTRAÇÃO	-1.920,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

02	14	03	DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS		
		068	04.124.0005.2002.0003	MANUTENÇÃO DA SECRETARA DE ADMINISTRAÇÃO	-7.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		072	04.124.0005.2002.0003	MANUTENÇÃO DA SECRETARA DE ADMINISTRAÇÃO	-2.700,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

02	14	04	DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS		
		076	04.123.0004.2004.0002	MANUTENCAO DA SECRETARIA FINANCAS	-14.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		077	04.123.0004.2004.0002	MANUTENCAO DA SECRETARIA FINANCAS	-8.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

02	14	05	PROCON		
		079	14.422.0044.2003.0009	MANUTENCAO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	-1.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

02	15	01	DIVISÃO DE FINANÇAS		

		088	04.121.0004.2004.0001	MANUTENCAO DA SECRETARIA FINANCAS	-1.800,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

02	16	01	DIVISÃO DE ENSINO E PROJETOS PEDAGOGICOS		
		105	12.122.0006.2014.0001	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	-9.890,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

02	16	02	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
		106	12.306.0009.2025.0000	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	-53.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		107	12.306.0009.2025.0000	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	--5.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		112	12.306.0009.2025.0000	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	-1.800,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		113	12.306.0009.2025.0000	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	-2.500,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

02	16	04	FUNDO DE MANUT.DESENV. EDUC BASICA - FUNDEB		
		133	12.361.0013.2015.0001	MANUTENCAO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO - FUNDEB	-7.700,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		146	12.367.0053.2015.0004	MANUTENCAO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO - FUNDEB	-90.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

02	16	06	EDUCAÇÃO BASICA		
		170	12.365.0047.2014.0003	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	-500.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

02	16	07	ENSINO FUNDAMENTAL C/REC.QESE		
		174	12.361.0007.2014.0002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	-100.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

		176	12.361.0007.2014.0002 3.3.90.39.00	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-50.000,00

02	17	01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PLANEJAMENTO EM SAÚDE		
		189	10.301.0055.2012.0004 3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-50.000,00

02	17	02	DIVISÃO DE SERVIÇOS ODONTOLOGICOS		
		202	10.301.0036.2078.0000 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLOGICO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-50.000,00
		203	10.301.0036.2078.0000 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLOGICO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-32.000,00

02	17	03	DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA, EPIDEMIOLOGICA E ZOONOSES		
		210	10.304.0016.2012.0005 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-23.490,00

02	18	01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		210	10.304.0016.2012.0005 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-28.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 27 de dezembro de 2017.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete

Diário Oficial

Nº 220 – Ano 2018 | Quinta - feira, 04 de Janeiro de 2018 | Prefeitura Municipal Pradópolis

DECRETO Nº 137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.551 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei n° 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.233.730,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	10	CHEFIA DO GABINETE		
		028	04.122.0002.2003.0002	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	4.700,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		033	04.122.0002.2003.0004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	4.100,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
		034	04.122.0002.2003.0004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	120,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

02	14	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		051	04.122.0005.2002.0001	MANUTENÇÃO DA SECRETARA DE ADMINISTRAÇÃO	3.100,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Fernando José Antonio de Souza
Jornalista Profissional, sob nº 44666/SP, de 24/08/2005.
Processo no SDT/POR/SP nº 46260 – 02893/2005-81

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

		058	04.122.0005.2002.0001 3.3.90.93.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARA DE ADMINISTRAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28.000,00
02	14	03	DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS		
		069	04.124.0005.2002.0003 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARA DE ADMINISTRAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.290,00
02	15	01	DIVISÃO DE FINANÇAS		
		085	04.121.0004.2004.0001 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARA DE FINANÇAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	12.500,00
		086	04.121.0004.2004.0001 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARA DE FINANÇAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.100,00
02	16	04	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BASICA - FUNDEB		
		124	12.361.0013.2015.0001 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	195.000,00
		125	12.361.0013.2015.0001 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	49.250,00
02	16	06	EDUCAÇÃO BASICA		
		155	12.361.0014.2014.0002 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARA DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	210.000,00
		156	12.361.0014.2014.0002 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARA DE EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	83.000,00
		164	12.365.0047.2014.0003 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARA DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	130.000,00
		165	12.365.0047.2014.0003 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARA DE EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00

02	16	04	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BASICA - FUNDEB		
		134	12.365.0052.2015.0002	MANUTENÇÃO DA SECRETARA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	111.700,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
		135	12.365.0052.2015.0002	MANUTENÇÃO DA SECRETARA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	83.500,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
		144	12.367.0053.2015.0004	MANUTENÇÃO DA SECRETARA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	2.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
		145	12.367.0053.2015.0004	MANUTENÇÃO DA SECRETARA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	22.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
		147	12.367.0053.2015.0004	MANUTENÇÃO DA SECRETARA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	11.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

02	17	04	CENTRO DE FISIOTERAPIA		
		220	10.303.0051.2012.0007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	11.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
		221	10.303.0051.2012.0007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.600,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

02	17	01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PLANEJAMENTO EM SAÚDE		
		182	10.301.0055.2012.0004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	75.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
		183	10.301.0055.2012.0004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	62.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

02	22	02	DIVISÃO DE TRANSPORTES E GARAGEM		
		326	26.782.0040.2077.0000	MANUTENÇÃO ESTRADAS MUNICIPAIS	3.800,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

02	22	03	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
		341	15.452.0041.2024.0003 3.1.90.13.00	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00

02	24	02	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
		349	18.542.0028.2027.0000 3.1.90.11.00	MANUTENCAO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	8.400,00
		350	18.542.0028.2027.0000 3.1.90.13.00	MANUTENCAO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.570,00

02	25	01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
		355	04.092.0044.2003.0003 3.1.90.11.00	MANUTENCAO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	11.100,00
		356	04.092.0044.2003.0003 3.1.90.13.00	MANUTENCAO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00

02	26	01	DIVISÃO DE INFORMATICA		
		362	04.126.0005.2294.0000 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.800,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	10	CHEFIA DO GABINETE		
		019	04.122.0002.2003.0001 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-7.600,00
		022	04.122.0002.2003.0001 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-850,00

		023	04.122.0002.2003.0001 3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-5.480,00
		027	04.122.0002.2003.0002 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	--100.000,00
		037	04.123.0044.2003.0005 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-6.000,00
02	14	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		052	04.122.0005.2002.0001 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARA DE ADMINISTRAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-17.000,00

02	14	02	DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL		
		061	04.128.0005.2002.0002 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARA DE ADMINISTRAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-46.000,00
		062	04.128.0005.2002.0002 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARA DE ÀDMINISTRAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-11.000,00
		065	04.128.0005.2002.0002 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.920,00

02	14	03	DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS		
		068	04.124.0005.2002.0003 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARA DE ADMINISTRAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-7.000,00
		072	04.124.0005.2002.0003 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-2.700,00

02	14	04	DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS		
		076	04.123.0004.2004.0002 3.1.90.11.00	MANUTENCAO DA SECRETARIA FINANCAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-14.000,00
		077	04.123.0004.2004.0002 3.1.90.13.00	MANUTENCAO DA SECRETARIA FINANCAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-8.000,00

02	14	05	PROCON		
		079	14.422.0044.2003.0009	MANUTENCAO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	-1.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

02	15	01	DIVISÃO DE FINANÇAS		
		088	04.121.0004.2004.0001	MANUTENCAO DA SECRETARIA FINANCAS	-1.800,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

02	16	01	DIVISÃO DE ENSINO E PROJETOS PEDAGOGICOS		
		105	12.122.0006.2014.0001	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	-9.890,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

02	16	02	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
		106	12.306.0009.2025.0000	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	-53.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		107	12.306.0009.2025.0000	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	--5.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		112	12.306.0009.2025.0000	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	-1.800,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		113	12.306.0009.2025.0000	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	-2.500,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

02	16	04	FUNDO DE MANUT.DESENV. EDUC BASICA - FUNDEB		
		133	12.361.0013.2015.0001	MANUTENCAO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO - FUNDEB	-7.700,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		146	12.367.0053.2015.0004	MANUTENCAO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO - FUNDEB	-90.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

02	16	06	EDUCAÇÃO BASICA		

	170	12.365.0047.2014.0003	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	-500.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

02	16	07	ENSINO FUNDAMENTAL C/REC.QESE		
		174	12.361.0007.2014.0002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	-100.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		176	12.361.0007.2014.0002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	-50.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

02	17	01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PLANEJAMENTO EM SAÚDE		
		189	10.301.0055.2012.0004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	-50.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	

02	17	02	DIVISÃO DE SERVIÇOS ODONTOLOGICOS		
		202	10.301.0036.2078.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLOGICO	-50.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		203	10.301.0036.2078.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLOGICO	-32.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

02	17	03	DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA, EPIDEMIOLOGICA E ZOONOSES		
		210	10.304.0016.2012.0005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	-23.490,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

02	18	01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		210	10.304.0016.2012.0005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL	-28.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 27 de dezembro de 2017.
SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis
Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.
BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete